ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, nº 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF nº 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, portador da R. G. n.º 28753585-SSP/SC e com CPF n.º 833.739.859-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRANSPORTE ESCOLAR VIEIRA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 10.949.935/0001-72, com sede na Rua 19 de Julho, nº 335, Bairro Centro Município de Entre Rios-SC, neste ato representada por seu proprietário Sra. **ELIANE DOS ANJOS VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF sob n°. 108.185.089-22, residente e domiciliado no município de Entre Rios-SC, ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento em obediência à Legislação em vigor, de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações, bem como procedimento licitatório de n 5/2022, Pregão Presencial 5/2022-PMER, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1. De acordo com a solicitação realizada pela secretaria de Educação qual identificou a necessidade de mais um aluno qual fica a três quilômetros de distância do ponto de passagem tendo a necessidade do acréscimo de 600 KM ao valor unitário de R$ 5,29 (cinco reais e vinte nove centavos), qual este termo terá o valor de R$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Fica aqui mantida as cláusulas originais do contrato, sendo as mesmas ratificadas.

Entre Rios – SC, 08 de fevereiro de 2022.

JOAO MARIA ROQUE **TRANSPORTE ESCOLAR VIEIRA LTDA - ME**

Prefeito Municipal **Contratado**

Contratante

Testemunha:

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF: